

INDICAÇÃO

Solicita-se a repintura de quebra- molas localizada na avenida Palmiro Paes de Barros, no bairro Parque Atalaia, tendo em vista que a sinalização horizontal encontra-se desgastada, com baixa visibilidade, principalmente no período noturno. A repintura é necessária para melhorar a sinalização viária, garantir maior segurança aos condutores e pedestres e prevenir acidentes no local.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Tendo em vista o desgaste da sinalização horizontal, que se encontra apagada ou com baixa visibilidade. A medida é necessária para melhorar a segurança viária, garantir melhor orientação aos condutores e pedestres e prevenir acidentes, especialmente no período noturno e em dias chuvosos.

JUSTIFICATIVA – Solicitação de Repintura de Quebra-Molas

A repintura do quebra-molas localizado na Avenida Palmiro Paes de Barros, no bairro Parque Atalaia, faz-se necessária devido ao desgaste da sinalização horizontal, que atualmente encontra-se apagada e com baixa visibilidade. Essa situação compromete a segurança viária, especialmente no período noturno e em dias de chuva, aumentando o risco de acidentes para motoristas, motociclistas e pedestres.

A adequada sinalização do quebra-molas é fundamental para alertar os condutores sobre a presença do dispositivo de redução de velocidade, contribuindo para o controle do tráfego, a prevenção de danos aos veículos e a proteção da população local. Diante disso, solicita-se a repintura com urgência, visando melhorar a visibilidade, garantir a segurança no trânsito e promover melhores condições de mobilidade urbana no local.





AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 16 de dezembro de 2025.

Adevair Cabral (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500300035003900390035003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

